



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 063, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

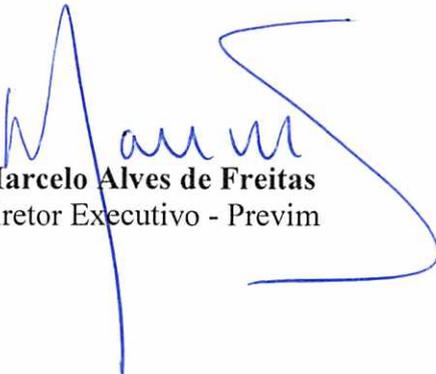
MARCELO ALVES DE FREITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, a associar-se à ASSOCIAÇÃO DOS INSTITUTOS MUNICIPAIS DE PREVIDÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL – ADIMP/MS, conforme decisão do Conselho Administrativo do Previm, em reunião realizada no dia 11 de novembro de 2022 - ATA ORDINÁRIA nº 006/2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.


Marcelo Alves de Freitas
Diretor Executivo - Previm

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Maria de Fátima Ramos Santos

Administração

LEI Nº 2.432, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública e dá outras providências.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O atual trecho entre a Rua Vera Lucia Ovídio e a Avenida Moacir da Silveira Queiroz, no Loteamento Universitário II, passa a denominar-se **Rua Perimetral Antônia Mainardi Ovídio**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 04 dias do mês de novembro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Maria de Fátima Ramos Santos

Departamento de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2022

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso X do Artigo 24, da Lei n.º 8.666/93, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a Locação de 01 (um) imóvel urbano, tipo comercial, com salas e demais dependências, localizado na Avenida Durval Rodrigues Lopes, nº 1582, esquina com as ruas Jayme Queiroz de Carvalho e Lindbergh de Freitas Silveira, Vila Santa Alice, registrado no livro 2, folha 1 e matrícula nº 43.637, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 6 (seis) meses, destinado ao funcionamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2022

FAVORECIDO: EDISON DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 360.016-SSP/MS, e do CPF nº 403.619.421-68.

VALOR DA LOCAÇÃO: Valor semestral de R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), a serem pagos em 6 (seis) parcelas mensais no valor de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais) cada, mês vencido.

PRAZO DA LOCAÇÃO: 6 (seis) meses.

Paranaíba-MS, 17 de novembro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Raimunda Fernandes da Silva

PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS

RESOLUÇÃO Nº 063, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

MARCELO ALVES DE FREITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, a associar-se à ASSOCIAÇÃO DOS INSTITUTOS MUNICIPAIS DE PREVIDÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL - ADIMP/MS, conforme decisão do Conselho Administrativo do Previm, em reunião realizada no dia 11 de novembro de 2022 - ATA ORDINÁRIA nº 006/2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcelo Alves de Freitas

Diretor Executivo - Previm

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo